

EDITAL DE ENTREVISTAS PARA PROFESSOR – ESCOLAS DE TEMPO PARCIAL - RETIFICADO

EDITAL DE ENTREVISTAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I e PEB II/ PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EFETIVOS E NÃO EFETIVOS (CATEGORIAS A E F) INDICADOS À NÃO PERMANÊNCIA

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino de São Carlos torna público o edital da etapa de entrevistas para PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I e II/ PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EFETIVOS E NÃO EFETIVOS (Categorias A e F), indicados à NÃO PERMANÊNCIA e atuarão em unidades escolares de TEMPO PARCIAL sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC nº 83, de 19 de maio de 2025, alterada pela Resolução SEDUC nº 146, de 26 de novembro de 2025 e Portaria DIPES nº 15 de 28 de novembro de 2025 e Portaria DIPES nº 16 de 1º de dezembro de 2025.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A entrevista é etapa obrigatória aos docentes que constam no item abaixo:

- **Docentes efetivos e não efetivos (Categorias A e F) indicados à Não Permanência e que atuarão em unidades escolares de Tempo Parcial (lista anexa)**

1.2. O candidato deverá passar por entrevista realizada por comissão composta por Supervisor de Ensino/Educacional e Professor Especialista em Currículo – PEC e devidamente publicada em DOE de 02/12/2025.

2 – DO PROCESSO

2.1. A comissão realizará entrevistas pela plataforma **GOOGLE MEET**, por link enviado via e-mail, após confirmação do agendamento feito pelo candidato (vide orientações abaixo).

2.2. O processo de entrevista ocorrerá no seguinte período:

2.2.1. Entrevistas individuais: **12/12/2025, em que cada candidato deverá agendar a banca e o horário para sua entrevista.**

2.2.2. A entrevista será em nível de Unidade Regional de Ensino, de acordo com a banca de entrevistas.

2.2.3. Os candidatos **receberão informação no e-mail** sobre o link que deverão acessar, de acordo com seu horário agendado.

2.2.4. Os candidatos deverão **acompanhar também diariamente o site da Unidade Regional de Ensino** no período de entrevistas.

2.3. O candidato deve permanecer com a câmera aberta durante a entrevista.

- 2.4. A entrevista será gravada e poderá ser acessada posteriormente pelos Diretores das escolas de Tempo Parcial.
- 2.5 A Comissão, de que trata o item 1.2, procederá, por meio da entrevista, à análise do perfil docente e atribuirá nota a ser registrada na Secretaria Escolar Digital.
- 2.6 Após a etapa de entrevistas, o Diretor de Escola ou Diretor Escolar das unidades de tempo parcial deverão deferir os docentes, independentemente da situação funcional, que poderão ser atendidos na atribuição inicial na unidade escolar, com registro no sistema SED.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;
- 3.2. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e bem como a apresentação de documento com foto que comprove ser o candidato convocado para entrevista;
- 3.3. O não comparecimento na sessão ou não participação do candidato na entrevista implicará no indeferimento à continuidade do processo de realocação e designação no PEI.
- 3.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de dezembro de 2025.

Débora Gonzalez Costa Blanco

Coordenadora Dirigente Regional de Ensino

AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS

ATENÇÃO

- 1- Verificar se seu nome consta na lista abaixo (Docentes efetivos e não efetivos (Categorias A e F) indicados à Não Permanência e que atuarão em unidades escolares de Tempo Parcial)
- 2- Acessar o **LINK ABAIXO** e **AGENDAR DIA E HORÁRIO (12/12/2025)** para sua entrevista:

Comissão 5 Link agendamento entrevista:

<https://calendar.app.google/capKehkgVd4Mrsz29>

Comissão 7 Link agendamento entrevista:

<https://calendar.app.google/oZtPPrrBYS9GtFyg6>

- 3- Checar o e-mail registrado, no ato do agendamento, para ter acesso ao link individual da entrevista.
- 4- Verificar se a sua conta do gmail está configurada de acordo com o horário de Brasília.

Observações:

- o agendamento deve ser feito para apenas uma banca e um horário. Não agendar mais entrevistas para não configurar ausência no processo.
- acessar o link recebido por e-mail no dia e horário agendados e aguardar a comissão para início da entrevista, com a câmera e áudio abertos.
- O não comparecimento no dia e horário agendados caracterizará ausência do processo.

LISTA DE CANDIDATOS PARA ENTREVISTA:

ANA LUCIA BUZATO	A
ANDERSON DUARTE PEREIRA	A
BENEDITA SANTIAGO	F
CLOVIS MARTINS	A
DAIANY GREICE MANHANI	A
DANIELA SANTOS DA SILVA	A
ESTELA MARIS SENE JANUARIO	A
EUDOXIA MARIA FRANCOSO	F
FABIO ONOFRE GIANOTTI	A
FABRICIA DONIZETE COSTA VIDAL	A
IRAIDES DE FATIMA BOGNI PALERMO	A
JORGE RONAN FERRAZ	A
KARIN SYLVIA RIGHETTI LACAVA	A
MARCIA CACIOLA	A
MARIO SERGIO MICELLI	A
MORGANA AGUILAR	A
NEUZA APARECIDA JUVENCIO MORAIS	F
RAFAEL CLARO DANIEL	A

RICARDO DE JESUS CALDAS ASSIS	A
SANDRA REGINA FLORENTINO	F
SILVANA APARECIDA GIBIN JORGE	F
SUSETE BARBOZA DA SILVA	A